



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 283, de 10 de Janeiro de 2022** - “Fixa normas e estabelece o Calendário Escolar da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2022”

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA

DECRETO Nº 283, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Fixa normas e estabelece o Calendário Escolar da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2022”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica e demais legislação vigente,

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação e de padrão de qualidade;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o dever do Poder Público de assegurar o direito à educação, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - O ano letivo de 2022 dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Dom Macedo Costa será desenvolvido de acordo com o Calendário constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - Fica autorizada a previsão de sábados letivos, a fim de assegurar a integralização do ano letivo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal deverão prever no seu calendário escolar reuniões periódicas e sistemáticas de formação de professores e de servidores de escola.

Art. 3º - Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, no ano de 2020, deverão cumprir no mínimo duzentos dias letivos e carga horária anual estabelecida em seu Plano de Curso, de acordo com a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Macedo Costa - BA, 10 de janeiro de 2022.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

ELIDA PITON MOREIRA VITENA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58

Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro - CEP: 44.560-000

Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169

DOM MACEDO COSTA - BA



CALENDARIO ESCOLAR 2022

ATIVIDADES	PERÍODO
Jornada Pedagógica	08 e 09 de fevereiro de 2022 e 14 de julho de 2022
Início do Ano Letivo	14 de fevereiro de 2022
Recesso da Semana Santa	14 a 17 de abril de 2022
Recesso Junino	22 de junho a 02 de julho de 2022
Termino do Ano Letivo	16 de dezembro 2022
Resultado Parcial do Rendimento Escolar dos Alunos	19 de dezembro de 2022
Total de Dias Letivo	200
Período de Reorientação e Avaliação Final	19,20 e 21 de dezembro 2022
Resultado Final	22 de dezembro 2022
Entrega das atas	27,28 e 29 de dez. de 2022

QUADRO LETIVO

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADOS LETIVOS
FEVEREIRO	14 a 25	10	
MARÇO	02 a 31	22	
ABRIL	01 a 30	17	
MAIO	02 a 31	22	28/05
JUNHO	01 a 21	14	
JULHO	04 a 31	20	
AGOSTO	01 a 31	21	
SETEMBRO	01 a 30	21	17/09
OUTUBRO	01 a 31	19	
NOVEMBRO	01 a 30	20	
DEZEMBRO	01 a 16	12	
TOTAL	---		

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS
I	14/02/ a 13/05	59
II	16/05 a 31/08	68
III	01/09 a 16/12	73

FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS

MÊS	DIA	COMEMORAÇÃO
MARÇO	01, 08	Carnaval Dia Internacional da Mulher
ABRIL	04, 15, 21 e 22	Emancipação Política, Sexta-feira Santa, Tiradentes e Descobrimto do Brasil
MAIO	01 e 08	Dia do Trabalhador e Dia das Mães
JUNHO	16 e 24	Corpus Christ e São João
JULHO	02	Independência da Bahia
AGOSTO	11, 14 e 16	Dia dos Estudantes, Dia dos pais e Dia do Padroeiro
SETEMBRO	07	Independência do Brasil
OUTUBRO	12, 15 e 28	Dia das Crianças, Dia do Professor e Dia do Servidor Publico.
NOVEMBRO	02, 15 e 20	Finados, Proclamação da República e Dia Nacional da Consciência Negra.
DEZEMBRO	25	Natal